



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TRABALHANDO PELO POVO
CONTROLE INTERNO

Parecer técnico – CI

Referência: Processo nº 048/2017 - Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – EMEIF Criança Esperança

Contrato nº 048/2017-001 - PMA

Data da abertura do processo: 19.06.2017

Locador: ASSOCIAÇÃO Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba – CNPJ nº 02.727.757/0001-07

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 1º de Maio, 2158, São Lourenço, CEP. 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Valor do contrato: R\$ 21.000,00 (global) – R\$ 3.500,00 (mensal).

Foi remetido o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao CONTRATO Nº 048/2017-001 - PMA, proveniente de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

- Consta Ofício subscrito pela Secretária de Educação, Maria do Socorro Figueiro Guimarães, solicitando autorização para locação do imóvel em referência devidamente justificado, como bem dispõe o art. 38, caput da Lei 8.666/93;
- Consta Autorização do Exmo. Prefeito, Sr. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão;
- Consta Dotação Orçamentária, no exercício de 2017 para locação do bem imóvel em referência;
- Consta Termo de Autuação, assinado pela Comissão Permanente de Licitação;
- Consta nos autos do processo Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município opinando favoravelmente pela realização da locação;
- Consta esclarecimento quanto ao Processo de dispensa de licitação, definindo o valor mensal de R\$ R\$ 3.500,00;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TRABALHANDO PELO POVO
CONTROLE INTERNO

- Consta termo de ratificação de dispensa de licitação para a referida locação, como determina art. 26, caput da Lei 8.666/93;
- Consta minuta de Contrato de Locação;
- Consta Publicação de Extrato de Dispensa de Licitação com devida assinatura e publicação;
- Consta termo de referência;
- Consta Laudo de Avaliação para Aluguel informando o valor médio praticado no mercado entre R\$ 3.000,00 e R\$ 3.500,00, assinado pelo Secretário de Obras Nader Souza;

Com base na análise do teor dos presentes autos declaramos que **o referido processo se encontra revestido das formalidades legais**, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos na Lei de Licitações, razão pela qual opinamos pela regularidade do presente procedimento.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 29 de junho de 2017.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA Nº 107/2017